



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ
HONORÁRIA” À SENHORA MAQUIVALDA
AGUIAR BARROS PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS.**

AUTOR: IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13. Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 227, § 1º, alínea “c”, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de Cidadã Honorária à senhora Maquivalda Aguiar Barros, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 22 de novembro de 2022.

**IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

JUSTIFICATIVA

Maquivalda Aguiar Barros é paraense, 46 anos, casada, mãe de 03 filhos, Bacharel em Administração, Tecnóloga em Saúde Pública e Especialista em Saúde Pública. Servidora pública de carreira, referenciada como uma das mais fortes lideranças femininas de Parauapebas.

Há quase 30 anos mora em Parauapebas, cidade que escolheu para viver, construir família e fixar raízes.

Com larga experiência em saúde pública, ingressou na SEMSA em 2005 e atuando até 2012 nas Diretorias: Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade Hospitalar e Planejamento. Nesse Período destacou-se pela capacidade de gerir as complexidades dos serviços, descentralizando atendimentos, com um olhar humanizado e empática aos usuários dos sistemas, especialmente as mulheres.

Ganhou ainda mais destaque como Gestora Pública no período de 2013 a 2016 quando esteve à frente da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, onde contribui com a melhoria da qualidade de vidas de milhares de pessoas, reduzindo significativamente o déficit habitacional do município, devolvendo dignidade para várias famílias, transformando áreas de favelas em bairros urbanizados, com pulso firme. Sobre tudo incentivando principalmente as mulheres a entender que aquele lar recebido era conquista delas.

Paralelo ao trabalho de servidora pública, fundou a Associação ELLAS, sem fins lucrativos que visa principalmente o desenvolvimento, a oportunidade, a paridade, a proteção contra a violência doméstica e familiar e possibilita capacitação técnica das mais de 300 mulheres associadas.

Além disso, esse mesmo grupo de mulheres se unem, doam produtos que são rifados e o dinheiro arrecadados são convertidos em ajuda humanitária para cerca de dezenas de famílias carentes.

Por fim, Maquivalda é atualmente Presidenta Municipal do Partido Democrático Trabalhista –PDT, onde sua principal bandeira é lutar pelos direitos das mulheres em mais espaço de poder.

Por todas as conquistadas alcançadas e reconhecimento pelo trabalho prestado é hoje referência de mulher forte, determinada e acima de tudo compromissada com causas femininas, melhorias sociais para comunidades carentes e principalmente com o desenvolvimento sustentável da cidade que escolheu pra ser sua: Parauapebas.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**

Devido a sua relevante trajetória neste município é que solicito a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para conceder o título de “Cidadã Honorária” à senhora Maquivalda Aguiar Barros.

Parauapebas, 22 de novembro de 2022.

**IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
VEREADOR - PDT**